PORTARIA Nº2325/22/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO;

A Secretaria Municipal de Administração, através do seu setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Anajás/PA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Decreto de 029/05, considerando o que dispões o artigo 67, inciso II, da Lei Orgânica do Municipio de Anajás,

Considerando Laudo Mèdico de Profissional Habilitado;

Considerando Seção VI, paragrafo 2º do Artigo 119 Lei Municipal 067/02.

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR, o servidor municipal **WALBER LOPES TABOSA** – PROFESSOR PEDAGOGICO EFETIVO, para funções e serviços técnicos-pedagógicos, devido suas limitações fisicas em decorrências de suas enfermidades, conforme laudo médico, a serem desenvolvidos nos órgãos pertencentes na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 01 de novembro de 2022.

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Registrada na **Secretaria Mun. de Administração,** e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás – PA.